



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.053518/2020-29

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 03/2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de **Revisão, Reajuste e Repactuação ao Contrato nº 03/2019**, celebrado entre esta Universidade e a empresa **BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL, COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.499.467/0001-70**.

Revisão contratual em face da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, estabelecida no Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

O percentual de reequilíbrio sobre o valor global atualizado do contrato é de **2,22%** (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Dessa forma, o valor de reequilíbrio proposto é de **R\$ 160.885,17 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 7.408.060,77** (sete milhões, quatrocentos e oito mil sessenta reais e setenta e sete centavos), conforme OFÍCIO 22/2021 /DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1737575) e Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 03/2019 - BIOTEC			
	Valor Original Atualizado	Valor de Revisão/Reajuste/Repactuação	Valor após Revisão/Reajuste/Repactuação
Mensal	301.965,65	6.703,55	308.669,20
24 meses	7.247.175,60	160.885,17	7.408.060,77
Percentual de Revisão/Reajuste/Repactuação =			2,2200%

Ressalta-se que **os efeitos financeiros do reequilíbrio contratual retroagem à data base de 1º de janeiro de 2020**, nos seguintes termos:

a. Revisão (item A): alteração instituída pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019 (1722923);

b. Reajuste (itens B, C e E): calculado com base no IPCA (IBGE) e IGP-M (FGV) acumulados de janeiro/2019 a dezembro/2019 (1722930);

c. Repactuação (item A): Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000048/2020 (1722150) e alteração do valor do benefício de vale transporte (1722928). Não houve alteração dos valores de "Uniformes, Equipamentos, Treinamentos e Exames";

d. Excepcionalmente, o valor de adicional de insalubridade (item A) foi de R\$ 207,80 em janeiro/2020 e de R\$ 209,00 a partir de 1º de fevereiro de 2020, em virtude do valor do salário mínimo em janeiro/2020 - MP nº 916/2019 - e a partir de fevereiro/2020 - MP nº 919/2020 (1734316).

Quadro Resumo Itens do Contrato nº 03/2019:

RESUMO ITENS DO CONTRATO - 24 MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REEQ. 1º TAP
A	MÃO DE OBRA	2.417.559,60	2.555.939,46
B	INSUMOS	501.529,72	523.125,79
C	RAÇÃO E MARAVALHA	1.119.216,00	1.167.409,89
D	MATRIZES	262.870,28	-
E	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.946.000,00	3.161.585,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		7.247.175,60	7.408.060,77

Fortaleza/CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744233** e o código CRC **F13D679E**.